



# MINISTÉRIO DO TURISMO

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS



### *Exercício Financeiro de 2024*

---

*Ministério do Turismo – MTUR*

*Esplanada dos Ministérios Bloco U– Brasília-DF*  
*[contabilidade@turismo.gov.br](mailto:contabilidade@turismo.gov.br)*

---

**MINISTRO DO MINISTÉRIO DO TURISMO**

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIA EXECUTIVO**

ANA CARLA MACHADO LOPES

**CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA**

CAIO MARTINS FRANCO

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

DIOGO GONÇALVES MACHADO

**COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE**

PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES

**COORDENADORA DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

PAULA ELLERY MONTEIRO PESSÔA PAREDES

**CONTADOR RESPONSÁVEL**

PAULA ELLERY MONTEIRO PESSÔA PAREDES

CRC DF 029266/O

HUGO LUCENA ARAÚJO

CRC DF 023095/O

## Apresentação

O Ministério do Turismo – MTUR é um órgão da Administração Pública Federal Direta, conforme a [Lei 14.600/2023](#), cujo domicílio é na cidade de Brasília/DF.

Em 01/01/2023, por meio da [Medida Provisória 1.154/2023](#), a Presidência da República reestruturou sua estrutura no qual desmembrou o Ministério do Turismo em Ministério da Cultura e Ministério do Turismo. Assim, o Ministério do Turismo ficou como responsável pela execução de políticas das áreas de turismo, com o objetivo de desenvolver o turismo como atividade econômica sustentável, com papel na geração de empregos e investimentos, proporcionando a inclusão social.

Ressalta-se que o Ministério do Turismo, em 2023, enfrentou diversos desafios e precisou se adaptar à reestruturação de sua Pasta, a qual foi desmembrada da estrutura da então SECULT, a qual se transformou no Ministério da Cultura e ficou como órgão provedor e o Ministério do Turismo ficou como órgão demandante após a publicação da Portaria MGI 43/2023 que disciplinou o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, contabilidade, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental, gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios.

Em dezembro de 2023, houve a publicação do Decreto 11837/2023 que instituiu o Centro de Serviços Compartilhados - Colaboragov. Assim, em janeiro de 2024 o Ministério do Turismo passou a integrar o Colaboragov e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI tornou-se o órgão responsável pela prestação de alguns serviços de suporte administrativo ao Ministério do Turismo.

Nesse contexto, em fevereiro de 2024, o Ministério do Turismo atualizou o Decreto [11.416/2023](#) reorganizando sua estrutura por meio do Decreto 11.931/2024 com foco contínuo aos desafios de governo.

- Perfil de gastos da UPC e estimativa de custos
- Desempenho frente ao planejamento
- Explicações sobre variações do resultado
- Avaliação da força de trabalho
- Estratégias para alavancar o desempenho e eficiência
- Resumo dos valores de contratações mais relevantes
- Investimento de capital (infraestrutura e equipamentos)
- Modelo de governança de TI
- Montante de recursos aplicados em TI
- Segurança da informação
- Sustentabilidade ambiental

Desse modo, o MTur buscou aprimorar as atividades de gestão por meio da revisão de normativos internos, de fluxos processuais, de Contratos Administrativos, visando diminuir entraves e otimizar os recursos necessários às boas práticas de gestão, no qual a gestão de pessoal ficou a cargo do MGI, após a assinatura do Termo de Compartilhamento de serviços MGI 9/2024 com seu extrato publicado em 29/04/2024.

Com isso, os esforços na área meio do MTur foram direcionados para implementar os princípios de desburocratização, economicidade e estratégia de ação, alinhados aos preceitos universais de atuação do Serviço Público e às diretrizes de eficiência pública estabelecidas pelo Governo Federal.

## Responsabilidades e Competências

Em 27/02/2024, por meio do Decreto 11.931/2024, reestruturação do Ministério do Turismo, foi criada a Divisão de Contabilidade - DIVCONT e em 05/07/2024 alterou o citado Decreto no qual resultou na criação da Coordenação de Contabilidade e Custos - COCONT, voltando a responsabilidade da Setorial Contábil à Coordenação de Contabilidade e Custos subordinada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC. Posto isto, a COCONT é responsável pela análise e avaliação das Demonstrações Contábeis do MTUR, as quais são constituídas pelo Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Tais demonstrativos foram extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, na data-base de 31/12/2024.

Destaca-se que consoante o Ministério do Turismo detém como órgãos vinculados somente o Novo FUNGETUR e o Inventário da extinta EMBRATUR (Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo), no qual este ministério atua na supervisão e orientação destas entidades vinculadas como ÓRGÃO SUPERIOR.

Além dos demonstrativos que serão apresentados no próximo capítulo, há o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Conforme estipula o [MCASP](#) (2024, 11ª ed.), a publicação dele é obrigatória somente para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas. Portanto, devido ao fato de o MTUR não exercer atividades na conformidade de uma sociedade anônima, o DMPL não será objeto de análise no presente relatório.

Destaca-se que o MTUR tem acompanhado a evolução da Contabilidade Pública, atuando de forma ativa nos processos de mudanças definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o que tem permitido maior transparência da gestão pública realizada por este Ministério.

As Unidades Gestoras que compõem o MTur são responsáveis por administrar e executar as dotações orçamentárias, financeiras e patrimoniais no sistema SIAFI, com o fim de registrar todos os seus atos e fatos administrativos.

Inclusive, os demonstrativos contábeis relatam numericamente a situação patrimonial, econômica e financeira do Ente Público, refletindo os atos e fatos realizados durante todo exercício financeiro, pelos seus Gestores.

A importância de obter demonstrações contábeis fidedignas contempla, principalmente, os seguintes fatores:

- Melhora na tomada de decisões;
- Ajuda a obter crédito no mercado;
- Permite o monitoramento dos investimentos e resultados;
- Previne problemas e detecta erros operacionais, possibilitando o ajuste tempestivo; e

- Prova a confiabilidade do ente público no mercado.

Diante das definições elencadas, podemos inferir que as demonstrações contábeis fidedignas poderão contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos institucionais, principalmente em:

- Fomentar investimentos e estimular novos negócios;
- Fortalecer e ampliar o relacionamento interinstitucional;
- Incentivar parcerias público privada;
- Ampliar e otimizar os recursos orçamentários; e
- Desenvolver a gestão por competências, motivar e cuidar da qualidade de vida dos servidores.

## Principais desafios e ações futuras

No exercício de 2024, com a criação da Coordenação de Contabilidade e Custos (COCONT), muitas inconsistências foram identificadas e sanadas, através da ação da setorial. Percebe-se que esta apreciação analítica ainda não abrange todas as contas contábeis que necessitam desta atenção especial por termos um quadro reduzido de servidores/contadores no órgão. Destaca-se que, em setembro, iniciamos uma análise para a elaboração do Manual de Sub-rogação de Contas Contábeis, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2025. Sendo assim, os desafios para 2025 são:

- a) Análise analítica das principais contas contábeis em todas as unidades gestoras do Ministério do Turismo;
- b) Reforço do quadro de servidores lotados na Setorial Contábil;
- c) Ampliação do Sistema de Informação de Custos no MTUR;
- d) Elaboração de mais manuais de procedimentos para as atividades realizadas na CCONT;
- e) Elaboração das Notas Explicativas de forma trimestral e envio à Secretaria do Tesouro Nacional – STN pelo SIAFI Web;
- f) Ampliação de GSISTE ao MTUR para reestruturar a setorial contábil; e
- g) Inclusão do cargo de contador para os próximos concursos que o Ministério do Turismo faça parte.

**PAULA ELLERY MONTEIRO PESSÔA PAREDES**

CRC nº DF 029266/O

Contador Responsável

## Capítulo 4 – Demonstrações Contábeis

### Ministério do Turismo

#### 4.1 Conformidade Contábil

O processo de registro da conformidade contábil do MTur é efetuado na Coordenação de Contabilidade e Custos - COCONT ligada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC, por meio da Setorial Contábil, por profissional com formação em Ciências Contábeis devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para esse fim, tendo por finalidade garantir a consistência, integridade, fidedignidade e confiabilidade dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, meio em que ocorre toda a execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do MTur.

Para subsidiar a conferência e o registro da conformidade contábil, mês a mês são verificados pelo contador responsável e sua equipe técnica ocorrências espelhadas nas demonstrações contábeis; ocorrências de desequilíbrios identificados nos balancetes; existência de saldos invertidos (exceto contas nas quais é permitida a inversão de saldo) e de saldos irrisórios; falta de registro no SIAFI ou a existência de restrições que devem ser observadas na Conformidade de Registros de Gestão, nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis nas unidades em acompanhamento, e que não foram saneadas no mês; conciliação do relatório de entradas, saídas e estoque interno de bens do almoxarifado (RMA) e de bens permanentes (RMB), com os registros contábeis constantes no SIAFI, por conta contábil; verificação quanto ao registro dos valores de depreciação/amortização mensal; verificação, naquilo que é possível e que chega ao conhecimento da Coordenação, quanto à correta conciliação de valores referentes a créditos controlados pelos sistemas internos do Ministério com o montante registrado no SIAFI. Portanto, esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 em cumprimento aos procedimentos estabelecidos na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

##### 4.1.1 Declaração do Contador – MTur

**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Turismo

**Exercício:** 2024

A Coordenação de Contabilidade e Custos – COCONT, de acordo com a [Decreto nº 11.416, de 16/02/2023](#), compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGCOF, subordinada à Subsecretaria de Administração, e exerce a competência de Setorial Contábil de Órgão Superior do Ministério do Turismo.

O escopo desta declaração é a conformidade das demonstrações contábeis, realizada pela Setorial Contábil, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do MTUR são as seguintes:

- **Balanco Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos do ministério.
- **Balanco Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista e a despesa autorizada versus a executada.
- **Balanco Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa** – visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- **Demonstração do Fluxo de Caixa** – identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro) e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a [Lei 4.320/64](#), a [Lei Complementar 101/2000 – LRF](#), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

## Ressalva

A seguir relatamos as ressalvas apontadas no balanço do Ministério do Turismo por unidade gestora, com seu grau de relevância:

### A. Inconsistência Relevante

A emissão do Relatório Analítico de Inventário Patrimonial – Conforme os arts. 94 e 96, da [Lei 4.320/64](#), c/c os itens 8 a 8.4, da [IN 205/1988 da SAP/PR](#), o inventário patrimonial consiste na verificação física de todos os bens patrimoniais, assim como na identificação da localização, do número do patrimônio, da descrição e da perfeita caracterização desses bens e ainda de suas condições de uso e estado de conservação, devendo ser utilizado como instrumento de informação gerencial, controle e prestação de contas.

Cabe informar que não houve inventário nos anos de 2023, 2024 e, assim, os dados seguem o mesmo do ano de 2022, vejamos: o inventário e a conciliação dos bens registrados na UG 540004, oriundos do Ministério do Turismo, foram realizados com data de 31-12-2021, representando R\$ 21.477.610,57 em bens móveis, sendo 30% deste não localizado no inventário de 2021. Entretanto, no ano de 2022 houve a transferência dos saldos contábeis da extinta EMBRATUR o que dificultou a conciliação contábil dos bens da UG 540004, representando R\$ 33.284.115,39 em bens móveis, sendo R\$ 21.477.610,57 estão conciliados e sendo tratados para implantação no SIADS, o que não ocorreu em 2023 e nem em 2024. O saldo da conta do imobilizado fechou com o valor de R\$ 33.458.727,77 tendo em vista novas aquisições de bens ao longo do ano. Ressalta-se a importância de realizar a conciliação dos bens para serem implantado no SIADS o mais urgente possível.

Destaca-se que no exercício de 2023, foi alterada a composição da Comissão de Inventário Anual no qual não houve até o momento a entrega de relatório e, por isso, não foi possível a análise desta setorial, impossibilitando o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, assim como a identificação das divergências e ajustes necessários, para que o Balanço Patrimonial possa refletir, com fidedignidade, os bens do Ministério com os dados registrados nos sistemas Patrimonial (SIADS) e Contábil Financeiro (SIAFI), ainda no ano de 2024. Todas as tratativas em relação ao assunto, pode ser obtida através do processo SEI nº 72031.008679/2021-61.

Ademais, não havendo no momento um sistema para realizar o controle patrimonial de forma adequada e a não conclusão da implantação do SIADS em 2024, geram de forma agregada inconsistências em relação a depreciação dos bens móveis, gerando restrições contábeis associadas a este cenário.

As demais inconsistências são menos relevantes do que a questão patrimonial do Ministério, mas não menos importantes e as que merecem destaque e regularização mais imediata, são: Atualização do registro dos bens imóveis; Regularização das TEDS, Convênios e Contratos de Repasse que se encontram com vigência expirada; Atualização dos valores a Receber pelos credores oriundos da instauração de TCEs e Incorporação dos bens intangíveis que foram desenvolvidos no âmbito deste ministério.

O órgão 54901 - Novo Fungetur será abordado em outro tópico, limitando a abordagem ao órgão 54000, Ministério do Turismo.

Importante mencionar também que no decorrer do ano houve perdas na equipe, elencamos os pontos a seguir que ocorreram no início do primeiro semestre de 2024:

- a. 1 servidor, contador, saiu da equipe no primeiro semestre, em fevereiro; e
- b. Diante disso, fechamos o ano com 2 servidores, 1 para contabilidade e 1 para custos.

Houve pontos positivos como a recriação da Coordenação de Contabilidade e Custos o que fortalece a Setorial Contábil e a contratação de terceirizados e bolsistas para auxiliar nos trabalhos.

## Declaração

De acordo com a análise realizada, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela [Lei nº 4.320/1964](#), pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério do Turismo, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2025

**PAULA ELLERY MONTEIRO PESSÔA PAREDES**

CRC nº DF 029266/O

Contador Responsável

## 4.1.2 Demonstrações Contábeis

### Balanço Patrimonial

**Tabela 1: Quadro Principal: Balança Patrimonial do MTur, Ativos, em 2024 e 2023.**

Valores em R\$ 1,00

Ativo	NE	2024	2023
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		42.565.862,07	26.258.372,46
Créditos a Curto Prazo		53.514.579,64	49.953.680,51
Estoques		1.221.443,02	1.212.547,02
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>97.301.884,73</b>	<b>77.424.599,99</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo		140.885.105,45	133.569.512,68
Créditos a Longo Prazo		140.885.105,45	133.569.512,68
<b>Investimentos</b>			
<b>Imobilizado</b>		203.033.914,35	289.101.234,69
Bens Móveis		17.652.914,35	17.664.454,85
Bens Imóveis		185.381.000,00	271.436.779,84
<b>Intangível</b>		9.126.026,41	9.126.026,41
Softwares		7.824.448,05	7.824.448,05
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		1.301.578,36	1.301.578,36
Direitos de Uso de Imóveis		-	-
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>353.015.046,21</b>	<b>431.796.773,78</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>450.316.930,94</b>	<b>509.221.373,77</b>

Fonte: SIAFI 2024

**Tabela 2: Quadro Principal: Balança Patrimonial do MTur, Passivo e Patrimônio Líquido, em 2024 e 2023.**

Valores em R\$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líquido	NE	2024	2023
<b>Passivo Circulante</b>		<b>324.831.800,04</b>	<b>196.988.781,40</b>
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar		3.888.847,63	3.976.126,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar		48.912,71	48.912,71
Obrigações Fiscais a Pagar		-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo		298.887.988,72	190.366.114,89
Provisões de Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		21.996.050,98	2.597.627,01
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>324.831.800,04</b>	<b>196.988.781,40</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>2.544.268,36</b>	<b>2.544.268,36</b>

Obrigações Trabalhista, Previd, e Assist. a Pagar Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.544.268,36	2.544.268,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões de Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>2.544.268,36</b>	<b>2.544.268,36</b>
<b>Total do Passivo Exigível</b>		<b>327.376.068,40</b>	<b>199.533.049,76</b>
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>			
Demais Reservas			
Resultados Acumulados		122.940.862,54	309.688.324,01
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>122.940.862,54</b>	<b>309.688.324,01</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>450.316.930,94</b>	<b>509.221.373,77</b>

Fonte: SIAFI 2024

**Tabela 3: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do MTur em 2023 e 2024.**

Valores em R\$ 1,00

Passivo					
Especificação	2024	2023	Especificação	2024	2023
Ativo Financeiro	42.565.862,07	26.258.372,46	Passivo Financeiro	2.506.417.777,07	1.686.436.035,27
Ativo Permanente	407.751.068,87	482.963.001,31	Passivo Permanente	22.591.533,80	18.272.936,74
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>1.763.352.157,92</b>	<b>1.195.487.598,24</b>			

Fonte: SIAFI 2024

**Tabela 4: Quadro das Contas de Compensação do MTur em 2023 e 2024.**

Valores em R\$ 1,00

Especificação	NE	2024	2023
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		4.287.146,68	3.454.422,78
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		19.769.817,72	24.469.817,72
Direitos Contratuais a Executar		2.544.268,36	2.544.268,36
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>26.601.232,76</b>	<b>30.468.508,86</b>
<b>Passivos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	

Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		1.954.122.154,28	1.561.183.643,18
Obrigações Contratuais		552.295.622,79	761.399.675,42
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>2.506.417.777,07</b>	<b>2.322.583.318,60</b>

Fonte: SIAFI 2024

**Tabela 5: Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.**

Valores em R\$ 1,00

Destinação de recursos	NE	Superávit/déficit financeiro
<b>Recursos Ordinários</b>		<b>- 1.490.527.700,46</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>-657.983.992,53</b>
Seguridade Social (Exceto RGPS)		13.064,69
Previdência Social (RPPS)		- 116.507,91
Dívida Pública		-658.590.982,19
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		710.432,88
<b>Total</b>		<b>- 2.148.511.692,99</b>

Fonte: SIAFI 2024

## Balanço Orçamentário

**Tabela 6: Balanço Orçamentário – Receita em 2024.**

Valores em R\$ 1,00

Receitas orçamentárias	NE	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes</b>		<b>636.459,00</b>	<b>636.459,00</b>	<b>380.852.144,10</b>	<b>380.215.685,10</b>
Receitas Tributárias					
Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial		<b>635.273,00</b>	<b>635.273,00</b>	<b>380.850.958,10</b>	<b>380.215.685,10</b>
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes		<b>1.186,00</b>	<b>1.186,00</b>	<b>1.186,00</b>	
Receitas De Capital					
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					

Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
<b>Subtotal das Receitas</b>	<b>636.459,00</b>	<b>636.459,00</b>	<b>380.852.144,10</b>	<b>389.215.685,10</b>	
<b>Refinanciamento</b>					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	<b>636.459,00</b>	<b>636.459,00</b>	<b>380.852.144,10</b>	<b>389.215.685,10</b>	
<b>Déficit</b>			<b>839.891.381,60</b>	<b>839.891.381,60</b>	
<b>Total</b>	<b>636.459,00</b>	<b>636.459,00</b>	<b>1.220.743.525,70</b>	<b>1.220.107.066,70</b>	
<b>Créditos Adicionais Abertos</b>			<b>-408.750.261,00</b>		
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro			-		
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação					
Créditos Adicionais Abertos com Crédito Cancelado			<b>-408.750.261,00</b>		

Fonte: SIAFI 2024

**Tabela 7: Balanço Orçamentário – Despesa em 2024.**

Valores em R\$ 1,00

Despesas orçamentárias	Dotação inicial (e)	Dotação atualizada (f)	Despesas empenhadas (g)	Despesas liquidadas (h)	Despesas pagas (i)	Saldo da dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes</b>	518.506.736,00	414.679.745,00	326.665.230,42	284.561.532,00	278.919.668,09	88.014.514,58
Pessoal e Encargos Sociais	64.879.803,00	70.149.240,00	60.904.052,16	60.904.052,16	56.184.131,07	9.245.187,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	453.626.933,00	344.530.505,00	265.761.178,26	223.657.479,84	222.735.537,02	78.769.326,74
<b>Despesas de Capital</b>	1.738.258.287,00	1.433.334.917,00	894.078.295,28	6.705.478,34	6.547.382,92	539.256.621,72
Investimentos	1.738.258.287,00	1.433.334.917,00	894.078.295,28	6.705.478,34	6.547.382,92	539.256.621,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-

Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS						
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>2.256.764.923,00</b>	<b>1.848.014.662,00</b>	<b>1.220.743.525,70</b>	<b>291.267.010,34</b>	<b>285.467.051,01</b>	<b>627.2271.136,30</b>
Amortização da Dívida/Refin.	-	-	-	-	-	-
Amort. da Dívida Interna						
Amort. da Dívida Externa						
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	<b>2.256.764.923,00</b>	<b>1.848.014.662,00</b>	<b>1.220.743.525,70</b>	<b>291.267.010,34</b>	<b>285.467.051,01</b>	<b>627.2271.136,30</b>
Superávit						
<b>Total</b>	<b>2.256.764.923,00</b>	<b>1.848.014.662,00</b>	<b>1.220.743.525,70</b>	<b>291.267.010,34</b>	<b>285.467.051,01</b>	<b>627.2271.136,30</b>

Fonte: SIAFI 2024

**Tabela 8: Quadro da execução de Restos a Pagar não Processados em 2024.**

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	13.815.409,33	9.778.646,31	7.277.411,86	7.178.092,79	7.443.396,11	8.972.566,74
Pessoal e Encargos Sociais	49.578,98	100.000,00	22.374,17	22.374,17	47.784,10	79.420,71
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.765.830,35	9.678.646,31	7.255.037,69	7.155.718,62	7.395.612,01	8.893.146,03
DESPESAS DE CAPITAL	764.425.308,84	716.911.147,77	388.762.766,38	236.760.832,49	144.630.432,80	1.099.945.191,32
Investimentos	764.425.308,84	716.911.147,77	388.762.766,38	236.760.832,49	144.630.432,80	1.099.945.191,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>778.240.718,17</b>	<b>726.689.794,08</b>	<b>396.040.178,24</b>	<b>243.938.925,28</b>	<b>152.073.828,91</b>	<b>1.108.917.758,06</b>

Fonte: SIAFI 2024

**Tabela 9: Quadro da execução de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados em 2024.**

Valores em R\$ 1,00

Despesas orçamentárias	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro do exercício anterior			
<b>Despesas Correntes</b>		<b>196.255,98</b>	<b>4.801.558,10</b>	<b>4.801.558,10</b>	-	<b>196.255,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais		-	4.508.280,27	4.508.280,27	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		196.255,98	293.277,83	293.277,83	-	196.255,98
<b>Despesas de Capital</b>		<b>135.416.060,61</b>	<b>40.003.023,20</b>	<b>27.905.338,06</b>	<b>14.604.054,13</b>	<b>132.909.691,62</b>
Investimentos		135.416.060,61	40.003.023,20	27.905.338,06	14.604.054,13	132.909.691,62
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>135.612.316,59</b>	<b>44.804.581,30</b>	<b>32.706.896,16</b>	<b>14.604.054,13</b>	<b>133.105.947,60</b>

Fonte: SIAFI 2024

## Balanco Financeiro

**Tabela 10: Balanço Financeiro – Ingressos do MTur em 2023 e 2024.**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	380.852.144,10	709.070,66
Ordinárias	-	-
Vinculadas	418.709.032,24	709.070,66
Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	418.709.032,24	709.070,66
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(37.856.888,14)	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.803.432.930,20	1.819.302.043,48
Resultantes da Execução Orçamentária	1.204.778.806,58	709.961.046,29
Cota Recebida	863.520.918,91	513.964.014,72
Repasse Recebido	157.257,10	61.841.801,92
Sub-repasse Recebido	341.100.621,45	133.290.509,16
Repasse Devolvido	-	814.176,86
Sub-repasse Devolvido	9,12	50.543,63
Independentes da Execução Orçamentária	598.654.123,62	1.109.340.997,19
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	596.203.851,01	1.103.493.030,57
Demais Transferências Recebidas	1.062.223,09	947.907,22
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.388.049,52	4.900.059,40
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	948.250.597,83	835.796.835,49
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	5.799.959,33	4.801.558,10
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	929.476.515,36	726.689.794,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.931.078,47	(3.571.410,93)
Outros Recebimentos Extraorçamentários	43.044,67	107.876.894,24
Restituições a Pagar	43.044,67	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	107.876.894,24

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>26.258.372,46</b>	<b>123.150.213,30</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.258.372,46	123.150.213,30
<b>TOTAL</b>	<b>3.158.794.044,59</b>	<b>2.778.958.162,93</b>

Fonte: SIAFI 2024

**Tabela 11: Balanço Financeiro – Dispêndios do MTur em 2023 e 2024**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.220.743.525,70</b>	<b>859.054.132,64</b>
<b>Ordinárias</b>	<b>1.207.223.640,70</b>	<b>258.507.958,53</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>13.519.885,00</b>	<b>600.546.174,11</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	4.668.303,94	41.482.608,11
Previdência Social (RPPS)	8.851.581,06	-
Dívida Pública		557.956.360,00
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.107.206,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>1.360.271.781,41</b>	<b>1.280.348.825,18</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	957.489.335,45	569.928.374,33
Repasso Concedido	616.380.020,88	436.650.682,90
Sub-repasso Concedido	341.100.621,45	133.227.147,80
Cota Devolvida	8.684,00	
Sub-repasso Devolvido	9,12	50.543,63
Independentes da Execução Orçamentária	402.782.445,96	710.420.450,85
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	279.013.445,83	597.463.597,19
Demais Transferências Concedidas	531.631,91	275.223,20
Movimento de Saldos Patrimoniais	123.237.368,22	112.681.630,46
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>535.212.875,41</b>	<b>613.296.832,65</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	32.706.896,16	232.786.047,60
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	243.938.925,28	377.683.959,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.963,56	153.718,98
Outros Pagamentos Extraorçamentários	258.527.090,41	2.673.106,84
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	258.424.906,52	
Demais Pagamentos	102.183,89	2.673.106,84
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>42.565.862,07</b>	<b>26.258.372,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.565.862,07	26.258.372,46

<b>TOTAL</b>	<b>3.158.794.044,59</b>	<b>2.778.958.162,93</b>
--------------	-------------------------	-------------------------

Fonte: SIAFI 2023

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Tabela 12: Demonstração de Fluxo de Caixa no MTur em 2022 e 2023.

Valores em R\$ 1,00			
Especificação	NE	2023	2022
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			<b>-196.014.578,86</b>
<b>Ingressos</b>		<b>1.924.316.597,45</b>	<b>3.616.907.520,43</b>
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		706.698,66	1.080.235,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.372,00	1.186,00
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		-	-
<b>Desembolsos</b>		-	<b>-3.475.395.836,48</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		-	<b>-285.600.738,70</b>
Legislativo		-	-
Previdência Social		-44.283.709,58	-58.715.659,17
Educação		-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		-	-
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>521.714.574,24</b>	<b>288.176.479,16</b>
Intragovernamentais		510.007.107,63	238.205.745,58
Outras Transferências Concedidas		1.839.714,00	-35.308.279,36
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>		-	<b>-2.901.618.618,62</b>
Dispêndios Extraorçamentários		-153.718,98	-575.777,09
Transferências Financeiras Concedidas		1.280.348.825,18	2.901.042.841,53
Cancelamento de Direitos do Exercício		-	-
Valores Compensados		-	-
Demais Pagamentos		-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades</b>			<b>-37.165.940,49</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Ingressos</b>		-	-
Alienação de Bens		-	-
<b>Desembolsos</b>		<b>-77.927.003,48</b>	<b>37.165.940,49</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-171.700,00	-5.303.129,69
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-77.755.303,48	--31.862.810,80
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Ingressos</b>		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
<b>Desembolsos</b>		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de</b>			
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>-96.891.840,84</b>	<b>104.345.743,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		<b>123.150.213,30</b>	<b>21.249.633,12</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		<b>26.258.372,46</b>	<b>125.595.376,58</b>

Fonte: SIAFI 2024

## Demonstração das Variações Patrimoniais

**Tabela 13: Demonstração das Variações Patrimoniais no MTur em 2023 e 2024.**

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00	
	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.974.003.228,87</b>	<b>1.987.994.119,21</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	16.344,65	38.990,18
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	16.344,65	38.990,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.090.781,30	4.711.087,99
Juros e Encargos de Mora	643.979,01	4.067.750,69
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	446.802,29	643.337,30
Transferências e Delegações Recebidas	1.803.803.856,20	1.841.291.579,42
Transferências Intragovernamentais	1.803.780.806,20	1.841.291.579,42
Outras Transferências e Delegações Recebidas	23.050,00	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	40.053.564,82	24.459.922,64
Ganhos com Incorporação de Ativos	25.449.510,69	5.724.403,57
Ganhos com Desincorporação de Passivos	14.604.054,13	18.735.519,07
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	129.038.681,90	117.492.538,98
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	129.038.681,90	117.492.538,98
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.058.745.718,62</b>	<b>1.848.366.935,01</b>
Pessoal e Encargos	42.284.460,01	75.841.525,94
Remuneração a Pessoal	32.659.955,46	60.563.048,96
Encargos Patronais	6.156.225,39	9.678.252,05
Benefícios a Pessoal	3.468.279,16	5.282.429,81
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	317.795,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.843.259,06	41.317.995,52
Aposentadorias e Reformas	16.349.639,23	30.800.000,81
Pensões	5.676.793,75	9.501.259,89
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	816.826,08	1.016.734,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.530.196,26	24.759.970,86
Uso de Material de Consumo	31.821,32	13.859,45
Serviços	31.498.374,94	24.746.111,41
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	53.516,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-

Juros e Encargos de Mora	-	53.516,62
Transferências e Delegações Concedidas	1.944.617.371,34	1.695.949.578,24
Transferências Intragovernamentais	1.370.168.372,22	1.299.417.147,33
Transferências Intergovernamentais	396.332.852,08	396.532.430,91
Transferências a Instituições Privadas	178.077.857,00	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	38.290,04	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17.460.694,88	10.439.272,96
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	4.700.000,00	1.948.371,82
Desincorporação de Ativos	12.760.694,88	8.490.901,14
Tributárias	1.059,22	771,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.059,22	771,00
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.677,85	4.303,87
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.677,85	4.303,87
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(84.742.489,75)</b>	<b>139.627.184,20</b>

Fonte: SIAFI 2024

#### 4.1.3 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis - DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#) e da [Lei Complementar nº 101/2000](#). Abrangem, também, as [Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público \(NBCT SP\)](#) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP- 11ª edição\)](#), o [Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional](#) e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), o escopo das demonstrações contábeis é consolidado no nível de órgão, bem como suas respectivas notas explicativas.

Como o Ministério do Turismo não é obrigado a realizar a DMPL tal demonstração não foi objeto de análise.

## Resumo das Principais Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT e do MCASP.

- **Moeda Funcional** – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.
- **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Incluem dinheiro em caixa, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- **Depósitos Restituíveis** – são os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.
- **Créditos a Curto Prazo** – Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.
- **Estoques** – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços, e caso tiver mercadorias para venda, os produtos acabados e os em elaboração e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de custo, ou seja, de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o art. 85 da [Lei 4.320/64](#). Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado).
- **Ativo Realizável a Longo Prazo** – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de custo e nas saídas pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.
- **Ajuste para Perdas da Dívida Ativa** – A metodologia que pretendemos adotar para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa é a média do histórico de recebimentos nos últimos 03 anos. No entanto, ainda não houve registro para perdas por falta de informação da área que realiza tal controle.
- **Imobilizado** – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à

redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.

- **Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou de produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).
- **Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis** – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis e imóveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data do bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No entanto, no âmbito deste ministério a depreciação, amortização e exaustão não estão sendo realizadas, devido ao desuso do sistema patrimonial anterior e a não conclusão da implantação do SIADS.
- **Passivos Circulantes e não Circulantes** – As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) provisões; e (vi) demais obrigações.
- **Empréstimos e Financiamentos** – Compreendem as obrigações financeiras contratuais, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. São avaliados e mensurados pelo valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros incorridos até a data das demonstrações contábeis.
- **Provisões** – As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.
- **Benefícios a Empregados** – Benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego relacionados com aposentadoria e pensões são também reconhecidos pelo regime de competência.
- **Ativos e Passivos Contingentes** – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.
- **Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

- I. Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial.
- II. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- III. No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

### Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A [Portaria STN nº 548/2015](#) dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na [Portaria STN nº 634/2013](#), e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No quadro abaixo é apresentado os procedimentos e os prazos aplicáveis com a situação de implantação de cada procedimento, a saber: implantado, em andamento, não iniciado.

**Tabela 14: Procedimentos contábeis e prazos aplicáveis.**

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo obrigatório para os registros contábeis	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2017	Não se Aplica
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2018	Não se Aplica
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigna em 2025.

PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigna em 2025.
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2018	Concluído para os casos relacionados a folha de pagamento. Em análise se há outros casos que necessitam se enquadrar.
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	01/01/2018	Analisando a existencia de atos e fatos que se enquadre neste PCP
PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigna em 2025, com a conclusão da implantação do SIADS.
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2019	Não se Aplica
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2021 <b>Prazo suspenso</b> pela <a href="#">Portaria STN nº 10.300</a> , de 1/12/22	Expectativa de atualização de forma fidedigna em 2025/2026, com a conclusão da implantação do SIADS.
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Imediato	Analisando a existencia de atos e fatos que se enquadre neste PCP
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	Imediato	Concluído
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Concluído
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigna em 2025/2026, com a implantação do sistema de informação de custos.

PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2019.	Expectativa de atualização de forma fidedigna em 2024/2025, com a conclusão da implantação do SIADS.
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigna em 2025.
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2019	Expectativa de atualização de forma fidedigna em 2025, com a conclusão da implantação do SIADS,

Fonte: [Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – STN.](#)

#### 4.1.4 Notas Explicativas

#### Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional, sendo os recursos financeiros para garantir o funcionamento e a prestação de serviços para a sociedade.

**Tabela 15: Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Conta Contábil Exercício		Mês Lançamento		Valores em R\$ 1,00	
		Fonte Recursos		2024	2023
				Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
111122001	'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO		21.579.835,56
		050	RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO		482.417,59
		444	DEM.APL.REC.TIT.TN, EXC.REFIN.DIV.PUB.		51.908,66
		491	RECURSOS DIVERSOS		566.592,34
		<b>Total</b>			<b>22.680.754,15</b>
111122001	'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	23.605.548,94	
		001	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	13.064,69	
		050	RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO	891.917,21	
		052	RECURSOS LIVRES DA UO	0,00	
		056	BENEFICIOS DO RPPS DA UNIAO	22.986,13	
		444	DEM.APL.REC.TIT.TN, EXC.REFIN.DIV.PUB.	705.470,80	
		491	RECURSOS DIVERSOS	606.391,36	
<b>Total</b>		<b>25.845.379,13</b>			
111122003	'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO-	000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO		2.571.924,82

	ORDEM PAGTO - OFSS	001	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL		1.746.855,45
		Total			4.318.780,27
111122003	'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO-ORDEM PAGTO - OFSS	000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	2.888.860,57	
		001	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	387.364,61	
		056	BENEFICIOS DO RPPS DA UNIAO	1.077.154,02	
		Total		4.353.379,20	
111310200	'= GARANTIAS	491	RECURSOS DIVERSOS	12.367.103,74	
		Total		12.367.103,74	
Total				42.565.862,07	26.999.534,42

Fonte: SIAFI 2024

A diferença de um ano para o outro é porque a Secretaria Especial da Cultura se transformou no Ministério da Cultura no ano de 2023 e deixou de integrar o balancete do Ministério do Turismo.

### Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, com destaque para os adiantamentos da folha de pagamento, crédito a recolher por dano ao patrimônio e adiantamento por TED apresentam a composição desses valores:

**Tabela 16: Demais créditos e valores a curto prazo.**

Valores em R\$ 1,00

Conta Corrente		Mês Lançamento		2024	2023	
		UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	540010	COGEP/MTUR	728.990,78	1.548.472,35	
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	CRED POR DANO AO PATRIM DE CRED ADMINISTRAT	540007	CAIXA - SNINFRA	3.072.283,19	3.026.800,44	
		540010	COGEP/MTUR	14.617,32		
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	540010	COGEP/MTUR	2.745,43	2.745,43	
	CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA	540010	COGEP/MTUR	92.553,68	92.553,68	
	CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	540010	COGEP/MTUR	351.782,04	351.782,04	
	CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	540010	COGEP/MTUR	1.674,10	1.674,10	
	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA		540004	SAD	3.521.310,00	9.548.714,81
			540005	SNINFRA - CONTRATOS	281.941,88	281.941,88
540006			SNPTUR - CONTRATOS	5.840.623,34		

		540010	COGEP/MTUR		347.876,00
		540012	SNPTUR - CONVENIOS	32.418.416,77	28.698.934,25
		540016	SNINFRA - CONVENIOS	6.634.794,11	5.499.338,53
		540018	SNAIC - CONVENIOS	552.847,00	552.847,00
<b>Total</b>				<b>53.514.579,64</b>	<b>49.953.680,51</b>

Fonte: SIAFI 2024

Não existe uma diferença significativa entre os dois exercícios.

## Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

**Tabela 17: Almoxarifado – composição.**

Conta Corrente		Valores em R\$ 1,00	
		2024	2023
		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	58.696,37	57.148,37
17	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	4.651,00	4.651,00
19	MATEIAL DE ACONDICINAMENTO E EMBALAGEM	48,30	48,30
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.734,01	3.734,01
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.578,24	1.578,24
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	625,00	625,00
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	7.400,00	52,00
30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	1.140.351,93	1.140.351,93
44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO DE VEICULOS	736,89	736,89
50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	376,28	376,28
<b>Total</b>		<b>1.218.198,02</b>	<b>1.209.302,02</b>

Fonte: SIAFI 2024

Informamos ainda que o módulo do Almoxarifado no SIADS foi implantado em 2021.

Mais ainda existe a inconsistência do valor de R\$ 1.140.351,93 advindo do Balanço Patrimonial da Embratur que falta ser registrado no SIADS.

## Créditos a Receber Longo Prazo

Os créditos a receber de longo prazo, são aqueles realizáveis acima de 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição

**Tabela 18: Créditos a Receber Longo Prazo – composição.**

Valores em R\$ 1,00

Ano		2024	2023
Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
121210401	'= CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	5.248,81	
121210505	'= CRED A REC RESPONSÁVEIS POR DANOS/PERDAS	22.912.498,14	16.303.723,73
121210508	'= CRED A REC POR FALTA/IRREGUL COMPROVAÇÃO	117.917.358,50	117.245.788,95
121210603	'= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	20.000,00	20.000,00
<b>Total</b>		<b>140.855.105,45</b>	<b>133.569.512,68</b>

Fonte: SIAFI 2024

Estamos atuando no levantamento das contas de créditos a receber a longo prazo com o intuito de ajustar o balanço patrimonial com os julgamentos das suas devidas TCE, com uma relevante baixa na conta de controle.

## Imobilizado

O Imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

**Tabela 19: Imobilizado – Composição.**

Valores em R\$ 1,00

IMOBILIZADO	Principais Contas Contábeis	2024	2023
		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	1.763.673,57	1.759.974,03
	BENS DE INFORMATICA	20.724.084,98	20.708.084,98
	MOVEIS E UTENSILIOS	3.401.082,45	3.394.032,45
	MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	315.328,00	315.328,00
	VEICULOS	770.947,69	794.784,85
	DEMAIS BENS MOVEIS	6.483.611,08	6.483.611,08
	<b>Total</b>	<b>33.458.727,77</b>	<b>33.455.815,39</b>
BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Bens de Uso Especial	185.381.000,00	185.381.000,00
	Bens Imóveis em Andamento	0,00	86.055.779,84
	<b>Total</b>	<b>185.381.000,00</b>	<b>271.436.779,84</b>

DEPREC, EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADA - CONS	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(15.655.669,28)	(15.641.216,40)
	<b>Total</b>	<b>(15.655.669,28)</b>	<b>(15.641.216,40)</b>
REDUCAO AO VALOR RECUP DE IMOBILIZADO - CONS	REDUCAO AO VALOR RECUP DE IMOBILIZADO-MOVEIS	(150.144,14)	(150.144,14)
	<b>Total</b>	<b>(150.144,14)</b>	<b>(150.144,14)</b>
<b>Total</b>		<b>203.033.914,35</b>	<b>289.101.234,69</b>

Fonte: SIAFI 2024

A conta demais bens móveis são os bens não localizados nos anos de 2020 a 2022. Destaca-se que o inventário de 2023/2024 não foi concluído o que prejudicou a verificação quanto a possível localidade desses bens. Observa-se, ainda, que houve uma diminuição significativa quanto aos bens imóveis tendo em vista a incorreta classificação na apropriação da despesas referente ao contrato com a Caixa Econômica para o acompanhamento dos Contratos de Repasses desta pasta ministerial e, assim, no ano de 2024 ocorreu a baixa desse valor.

As notas Explicativas às Demonstrações contábeis são exigidas pela [Lei 4.320/64](#), e sendo considerado que “As Notas Explicativas visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial.”, relatamos acima as inconsistências mais relevantes que interferem significativamente na análise dos demonstrativos contábeis e que como já mencionado na declaração do contador estão relacionadas ao controle inadequado dos bens móveis, imóveis e intangíveis e, as tratativas para regularização já vem sendo realizada pela Subsecretaria de Administração para que tal inconsistência seja resolvida no exercício de 2025.

Ademais, considerando que as [Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP](#) são parte das ações planejadas e estabelecidas pelo CFC e STN para a convergência da Contabilidade Pública aos padrões internacionais de contabilidade, trazendo para a Contabilidade Pública brasileira um novo enfoque, resgatando a essência da ciência contábil, onde passa a ser foco principal o patrimônio, deixando de lado o enfoque orçamentário que era tão presente. Tendo como vantagem, a comparabilidade com outros entes públicos, garantindo maior transparência e fidedignidade nas demonstrações contábeis, permitindo a geração de informações mais claras e detalhadas sobre o patrimônio e recursos públicos e, conseqüentemente podendo aumentar o interesse da sociedade em acompanhar a evolução da gestão pública. Desta forma, a não adequação destas normas aos demonstrativos contábeis, prejudica de forma relevante à análise dos referidos demonstrativos. Sendo assim, optamos por uma nota explicativa sintética.

**PAULA ELLERY MONTEIRO PESSÔA PAREDES**

CRC nº DF 029266/O

Contador Responsável